



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PORTARIA CGM-GAB Nº 12, de 05 de junho de 2023

SÚMULA: Designa servidores para comporem Comissões de Auditoria.

A CONTROLADORA-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do [Decreto Municipal nº 407, de 10 de abril de 2023](#), da [Portaria CGM-GAB nº 09, de 08 de maio de 2023](#), e da Portaria Conjunta nº 14, de 16 de maio de 2023 (10225042).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.003.075410/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores na lista abaixo para comporem a Comissão de Auditoria:

- Fabio Rodrigo Cordeiro, Matrícula: 16.244-2;
- Gleyson Arlei de Oliveira, Matrícula: 16.088-1;
- Ivan Cesar Marconi, Matrícula: 16.084-9;
- Marcos José de Lima Urbaneja, Matrícula: 14.350-2;
- Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto, Matrícula: 16.056-3;
- Rodolfo Lanson, Matrícula: 16.058-0;
- Stephanie Rossi de Lima, Matrícula: 16.143-8;
- Viviane Aparecida Américo de Oliveira, Matrícula: 15.212-9.

Art. 2º As comissões referidas no artigo anterior são aquelas de que trata o artigo 14 da Portaria CGM-GAB Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2023, publicada no SEI 19.003.054540/2023-14.

Art. 3º A designação dos 3 (três) membros da Comissão de Auditoria de cada processo de auditoria será efetuada por meio de documento eletrônico adequado do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e constará no respectivo processo SEI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Oliveira, Controlador(a) Geral do Município**, em 06/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10369270** e o código CRC **E5D5A17E**.

